



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## OFÍCIO TRF6 - PRESI 629/2024

Aos Senhores  
Fernando Neves de Oliveira  
Eliana Leocádia Borges  
Alexandre Magnus Melo Martins  
Coordenadores Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do  
Estado de Minas Gerais-SITRAEMG  
Belo Horizonte-MG

### Assunto: Ofício Sec-Stra n. 018/2024

Cumprimento-os cordialmente e, em resposta ao Ofício Sec-Stra n. 018/2024, encaminho Portaria PRESI n. 90/2024 que "*Declara, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 6ª REgião (1º e 2º graus) no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências*".

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 20/05/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769792** e o código CRC **FD5A4B35**.